

Governo do Distrito Federal Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal Secretaria Geral

PORTARIA № 156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL — Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta do Processo SEI nº 00197-00001266/2020-62, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Xavier e Silva Chaves, matrícula nº 284.137-1, para atuar como Executor do Contrato n.º 16/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal — Adasa e a empresa Telefônica Brasil S.A., cujo objeto é a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, com aparelhos móveis tipo smartphone fornecidos em regime de comodato; e assinaturas de linhas M2M (Machine-to-Machine) com acesso à Internet no padrão Edge/GPRS/2G, 3G, 4G/GSM, incluindo o fornecimento de SIMCard.

- Art. 2º Designar a servidora Ana Clara Alves de Melo, matrícula nº 285.864-9, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.
 - Art. 3º Revogar a Portaria nº 24, de 21 de fevereiro de 2025.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, em 06/10/2025, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **183480140** código CRC= **1A628CEF**. Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

Telefone(s): 3961-4924 Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00001266/2020-62 Doc. SEI/GDF 183480140